



DECRETO N.º 2.352, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito em Exercício do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que no dia 1º de maio (quinta-feira) comemora-se o *Dia do Trabalho*;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado *Ponto Facultativo* no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do Ponto Facultativo de que trata o *caput* deste artigo, os serviços emergenciais de atendimento no Hospital Municipal-Pronto Socorro a limpeza urbana e os escalonamentos excepcionais de trabalho de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 30 de abril de 2014


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal em Exercício